



MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

CNPJ - 79.373.775/0001-62

RUA BRASILIA - 2

Fone: (47) 3388-0148

Site: www.doutorpedrinho.sc.gov.br – Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Licitação: Tomada de Preços - 36/2022

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e três, do mês de agosto de dois mil e vinte e dois na sala de licitações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 208/2021 e Portaria nº 88/2022, para sessão pública de abertura da licitação. Recebidos os envelopes de habilitação e proposta em conformidade com o instrumento convocatório, e comunicado o rol de participantes, passou-se a abertura do envelope de habilitação, submetendo-se o conteúdo a rubrica dos presentes. Após serem analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.887.548/0001-08, não apresentou a Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, acompanhada dos respectivos Atestados de Execução em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo respectivo órgão, através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo, para a execução dos serviços de “Calçada de Paver”, sendo, portanto, declarada INABILITADA pela presente comissão.

Em relação a empresa VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 21.462.382/0001-45, não foram encontradas irregularidades, sendo, portanto declarada HABILITADA.

Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 30 de agosto de 2022, para que o licitante CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA manifeste eventual intenção de recurso, ficando, desde logo, o licitante VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI intimado para, querendo apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

Após o decorrido prazo ou julgados os recursos, serão convocados os licitantes para a sessão pública destinada à abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) do(s) licitante(s) habilitado(s), que será realizada em local, data e horário previamente designado e comunicado aos licitantes através de e-mail e/ou telefone.

Nada mais havendo a tratar após ser lida e aprovada será assinada e encerrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GUSTAVO BUZZI
Presidente

JACQUELINE PATRICIA
KANNENBERG ERMONGE
Membro

CRISTIANE TONOLLI TOMELIM
Secretário